

Lei nº 89/99
(De 02 de julho de 1999)

Dá nome ao Parque de Diversão e
determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

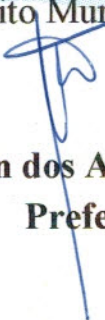
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Antônio Pinto de Freitas Neto, o Parque
Infantil localizado na Rua Júlio Garcez, no Povoado Atalaia Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua
publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 1999.



Gilson dos Anjos Silva
Prefeito